

TEM “CERCA” PARA NEGRO NA AMAZÔNIA! A LUTA DOS QUILOMBOLAS DO TROMBETAS – PA POR TITULAÇÃO E USO DA TERRA

Luiz Jardim de Moraes Wanderley – Universidade Federal do Rio Janeiro
lulajardim@click21.com.br

No fim do século XIX, intensificaram as fugas dos negros africanos escravizados nas fazendas de cacau no Baixo Amazonas. Esses indivíduos se juntaram a outros grupos excluídos do sistema escravista e se territorializaram em locais longínquos e de difícil acesso, para se proteger de novas capturas e implementar seu modelo de sobrevivência. Surgiram assim os quilombos, territórios de luta, contestação e possibilidades frente ao capitalismo colonial de exploração, até então vigente. Entretanto, nem todos quilombos resistiram no tempo, devido às tentativas de extingui-los por meio de excursões militares, exclusão social e o preconceito da sociedade. Somente alguns poucos permaneceram até os dias atuais, tornando-se vestígios territoriais “vivos” da história e da geografia deste grupo e reflexo das transformações espaciais ocorridas no Brasil e especificamente na Amazônia.

Os quilombolas localizados na bacia do rio Trombetas, no município de Oriximiná, estado do Pará são exemplos remanescente da existência passada da organização sócio-territorial dos escravos fugidos e dos impactos sofridos pelas transformações espaço-temporais que levaram a contínua luta por direitos e espaço na sociedade.

Até meados da década de 1970, os quilombolas do Trombetas viviam isolados em suas terras comunais acima do rio, praticando agricultura de subsistência e coletando coletivamente recursos do ambiente. O escasso intercâmbio com a sociedade capitalista da Amazônia se dava por intermédio da venda de produtos da floresta, principalmente a Castanha-do-Pará e do contato com a instituição religiosa Católica Romana.

Desde 1976, quando intensificou o processo de institucionalização espacial capitalista, por meio da chegada de novos atores transformadores das relações de poder, dentre esses a empresa Mineração Rio do Norte, os agentes de regulação ambiental e os diversos segmentos estatais formam se modificando os limites, as normas e as regras de direito e uso do território no Trombetas. Os negros se viram então vedados de seus direitos de permanência, circulação e uso territorial. As criações de novos territórios para áreas de exploração mineral e conservação dos biomas florestais sobrepuseram os quilombolas existentes anteriormente, gerando conflitos em relação ao uso e direito de título, o que causou em vias extremas a ocorrência de atos de violência e desterritorialização para com os indivíduos negros. A partir destes acontecimentos, os quilombolas de Oriximiná começaram a se mobilizar e aliar a atores intra e extra-regional no intuito de se fortalecer na luta pelo direito de título e uso territorial e na relação de poder assimétrica existente.

O trabalho pretende discutir como se deu o processo de institucionalização espacial capitalista e quais suas conseqüências nas transformações sócio-territoriais na região do Trombetas; assim como, entender com se dá as relações de poder na sobreposição territorial e de interesses de diferentes grupos sociais; como se construiu, qual a importância e os resultados do movimento quilombola de luta por direitos de uso e título da terra e sua rede de relações sociais. Para desenvolver o estudo

foram promovidas entrevistas abertas com representantes dos diferentes grupos sociais presentes na região com objetivo de adquirir maiores informações sobre o processo histórico e a posição, atuação e visão de cada grupo no conflito territorial. Utilizaram-se referências bibliográficas para aquisição de conteúdo teórico e histórico para embasar as indagações.

A pesquisa contém dois conceitos fundamentais, território e rede. Entendem-se os dois conceitos como indissociáveis e complementares, como apontam RAFFESTIN (1993) e HAESBERT (2004), no espaço formado por sistemas de objetos e ações (RAFFESTIN, 1993; SANTOS 1996). São as ações, que sempre comandadas por objetos, formam redes de relações sociais que se imprimem no espaço e constituem-se em territórios (RAFFESTIN, 1993). A rede de relações social é representada por pontos: os atores individuais e coletivos e/ou objetos; e as linhas: as ações, constituídas por uma variedade de fluxos: pessoas, materiais, capitais, informações e ideologias etc. É a partir do sistema de redes que se origina as relações de poder, sendo assim também os territórios (RAFFESTIN 1993; HAESBERT 2004).

O processo de institucionalização deu origem ao novo padrão de organização espacial. Criaram-se novos territórios, como a áreas das instalações e lavra da mineradora e unidades de conservação federal, que não respeitaram as territorialidades negras antecedentes sobrepondo-as. Os quilombolas que não detinham o direito jurídico de propriedade, tornaram-se invasões e criminosos em suas terras, assistiram o “cercamento” delas por outros atores, sendo assim proibidos acessar os recursos naturais necessário para sua sobrevivência. Esse cenário de desterritorialização e reterritorialização levaram os a reivindicar seus direitos territoriais, formando uma rede de poder com o apoio da Igreja Católica, ONG’s, intelectuais e outras organizações, para se fortalecer a luta por direitos. Tal processo culminou com a formação uma rede territorial multiescalar, que conquistaram grandes vitórias como a diminuição da violência e a titulação de três propriedades comunais.

Prevê Histórico sobre os Quilombolas do Trombetas

A partir de meados do século XVIII, alterou-se o movimento de ocupação do Baixo Amazonas, que ainda permanecia lento, por meio das pressões das políticas econômicas coloniais implementados por Marques de Pombal (1750 – 1771). A região passou a ser ocupada por plantações de cacau, visando o mercado europeu. Junto ao desenvolvimento do cultivo de cacau, foram sendo adquiridos de diversas regiões da África e introduzidos na Amazônia, os trabalhadores negros escravizados. O tráfico negreiro foi mais expressivo devido ao reflexo das lutas dos Jesuítas pelo controle e proteção dos povos indígenas, levando a lei colonial de 1755 que decreta a liberdade e a retirada do regime de escravidão dos índios (ACEVEDO e CASTRO 1998; ANTUNES, 2000) e por gerar vultuosos lucros a Metrópole portuguesa.

No fim do século XVIII e durante o XIX (intensificando-se no período da Cabanagem de 1831-1835), os negros em reação as condições precárias de vida e, consecutivamente, ao sistema escravista intensificaram as fugas. Foi durante as trajetórias dos fugitivos das senzalas e posteriormente dos grupos de milícias, que se descobriu e ocupou os espaços estratégicos, naquele período histórico, acima das cachoeiras dos rios Trombetas e Erepecuru, formando os territórios dos escravos fugidos (Quilombos). Os cursos dos pequenos rios e das quedas d’água permitiram que os negros

adentrassem na floresta e adquirissem maior proteção. Os negros organizaram-se em quilombos nas matas mais distantes das margens dos rios.

Ainda temerosos das incursões de captura, socialmente justificada pela ideologia do modelo escravista e intensificada com o fim do tráfico negreiro, os fugidos ocuparam os planaltos cristalinos, ou seja, os terrenos acima das cachoeiras, cujo acesso é dificultado pelas condições naturais. O processo de territorialização da população negra avançou sobre as terras indígenas do rio Trombetas empurrando-os cada vez mais ao norte. O processo de fuga dos escravos levou à uma relação até mesmo de proteção, entre os índios e os quilombos. Segundo relata ACEVEDO e CASTRO (1998) os quilombos reuniam negros, índios e foros que somavam aproximadamente duas mil pessoas, em 1823. A heterogeneidade étnica proporcionou o processo de miscigenação etno-cultural, que pode ser observado ainda hoje pelo biótipo das populações quilombolas e por suas manifestações culturais.

Os negros se adaptaram às condições ecológicas da região, adequaram-se aos diversos recursos alimentícios e suas sazonalidades, construindo aos poucos um calendário extrativo. No sentido de possibilitar sua reprodução, os negros se organizaram de forma coletiva no uso e na apropriação da terra, fixadas por leis socialmente construídas. Neste sentido construíam uma identidade por meio das práticas, concepções e princípios comuns (ACEVEDO e CASTRO 1998).

No fim do século XIX e primeiro quartel do XX, inicia-se o descenso das populações negras das áreas de cachoeiras. A migração é possibilitada pelo fim da escravidão e pela maior relação do grupo com a economia regional e com a Igreja Católica. A descida das cachoeiras se choca com o processo de apropriação das terras dos *brancos* interessados na economia extrativista da castanha. Neste período, as terras de Oriximiná começam a ser privatizadas por compradores urbanos interessados no comércio da castanha. As *terras de preto* e de caboclos começaram a ser sobrepostas às novas titulações, até porque as comunidades não eram pautadas no direito burguês de propriedade privada, mas sim pautada na relação com o uso da terra. O trabalho de coleta da castanha, inicialmente, que era realizado de forma familiar foi transferido para controle dos patrões. Neste processo, ocorreu algo como a “re-escravização” dos negros, que passaram da agricultura e extrativismo autônomo para a relação de dependência e sujeição para com os patrões.

O preço e a importância regional da castanha começaram a decair a partir da década de 1930. O declínio da produção extrativista levou ao enfraquecimento das relações de patronagem (entre quilombolas e os “donos dos castanhais”), que atingem sua decadência, ou extinção na década de 60. Os patrões dos castanhais perdem parte de seu poder sócio-econômico, mas mantêm seu poder político, administrando os órgãos públicos municipais e regionais.

Foram alguns destes atores políticos, que na década de 1970, apoiaram o ingresso do projeto minerador na região, pois acreditavam que se beneficiaram com a entrada deste empreendimento. O projeto minerado sobrepôs a crise da economia extrativista, mudando as bases econômicas e a organização sócio-espacial local e regional, transformando a rede de atores atuantes seus interesses e discursos.

Mineração, o Processo de Institucionalização e as Transformações Sócio-Espaciais

O projeto minerador é produto de políticas públicas, que promoveu na escala local o processo de institucionalização, isso é a introdução de novas instituições públicas e privadas (agências, empresas, órgãos etc.) criadoras de normas, leis, e regras de regulação sobre o território. Nesse processo, encontra-se a empresa Mineração Rio do Norte (MRN), como introdutora de novas instituições, como alguns aparelhos do Estado incluindo o IBAMA.

Se pensarmos na empresa MRN não como um simples ator na região do Trombetas, mas como o maior transformador ou potencializador das mudanças sócio-espaciais ocorridas, pode-se construir, em termos teóricos, algo que pode ser identificado como o “Espaço da Mineração”. Não um espaço geográfico comum, mas o que sofreu os impactos do empreendimento e interesses do projeto. Como aponta COELHO (1997; 2000; 2002) em seus trabalhos sobre a Companhia Vale do Rio Doce na Serra de Carajás-Pa, os projetos mineradores são transformadores e criadores de novos espaços sociais, econômicos, culturais, políticos e ecológicos.

O “Espaço da Mineração” pode ser analisado a partir de diferentes escalas, por ser um fenômeno de efeitos multi-escalares, como mostram os trabalhos de COELHO. Optamos por analisar a escala local, ou seja, a região do Baixo Trombetas, em suas transformações na organização sócio-espacial e os conflitos causados pelas mudanças ocorridas.

Apesar de considerar-se a MRN como maior potencializador das transformações sócio-espaciais, não quer dizer que se desconsidera a importância de outros atores existentes para construção do espaço. Acredita-se que os atores têm sua importância mais ou menos ressaltada neste espaço de acordo com o grau de relação com a mineração. Por isto, será analisado o a atuação de diferentes atores na transformação sócio-espacial, suas inter-relações e sua relação com a MRN em Oriximiná.

A problemática na região de rio Trombetas começa na crença do mito do vazio demográfico. Na região, como explicamos no item anterior, existiam comunidades extrativistas organizadas e distribuídas espacialmente. Os indivíduos viviam em comunidades étnicas socialmente fechadas e autônomas (quilombolas e caboclas), promovendo cultivo de subsistência e coletando espécies vegetais e caçando animais para consumo próprio e comercialização no mercado regional; ou sob controle dos então decadentes “patrões dos castanhais”. No princípio do empreendimento mineral, as comunidades foram ignoradas, as áreas ocupadas pela empresa foram consideradas territórios vazios, criando-se a teoria de que a empresa foi o primeiro agente se instalar na região, tendo assim o direito a exploração em detrimento das comunidades tradicionais (ACEVEDO e CASTRO, 1998). É importante ressaltar, que, ao promover o discurso pioneiro da região a MRN, procura legitimar seu território e controlar os territórios ocupados anteriormente por negros e caboclos. Neste processo de formação do pólo minerador, comunidades foram desterritorializadas, por meio de expulsão de suas terras, como foi o caso da comunidade Mãe Cue, localizada a margem do igarapé Terra Preta retirada em 1981 para implementação do projeto da Alcoa Mineração S.A., que não foi concluído.

No que diz respeito à economia regional, podemos dizer que a mineração a dinamizou, mas não incluiu as comunidades rurais regionais e do entorno neste processo. Elas além de não terem sido integradas como mão de obra na empresa, também perderam continuamente parte de sua fonte de renda (a extração da castanha) e de seus territórios usados, por estarem localizadas, biogeograficamente, nos topos dos platôs, lugar de extração da bauxita. Observamos neste sentido, a

sobreposição de territórios naturais da castanha e da bauxita, que por serem produtos economicamente valiosos, tornam os territórios valiosos para uso sociais e objeto de interesses. A sobreposição dos recursos naturais gera impasse, pois a exploração de um é excludente a do outro, levando ao acirramento dos conflitos territoriais e dos interesses de cunho econômico.

Durante os séculos XVIII, XIX e XX, os negros se organizaram em quilombos nas margens dos rios, mas seus territórios não se restringiam às margens. Os platôs também faziam parte dos seus limites territoriais, pois eram utilizados para aquisição de produto para consumo próprio e de comercialização. Podemos caracterizá-los como territórios contínuos sobre o quais os negros migravam pendularmente, à procura dos recursos naturais da floresta. A MRN promoveu a alteração da organização territorial deste grupo. Anteriormente, eles tinham fluxo livre nos platôs, os quais hoje alguns são controlados pela mineração que tem o direito de lavra ou estão degradados pelas técnicas de extração da bauxita. Os territórios antes contínuos e dinâmicos se tornaram limitados pelas titulações de terra do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), que não consideraram nas demarcações o aspecto cultural de fluidez do território, como ainda será discutido neste trabalho.

O contexto de sobreposição dos territórios quilombolas e de extração da mineração ultrapassam a discussão em escala local e atinge um nível nacional. As demarcações de terras de remanescentes de quilombos foram legitimadas pela Constituição de 1988, assim como a exploração dos recursos minerais visando o interesse da nação.

Os conflitos e sobreposições territoriais não se restringem aos territórios da MRN e dos quilombolas no espaço da mineração. Os novos atores trazidos pelo projeto minerador, como é o caso do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) também se territorializaram, aumentando a complexidade das sobreposições de territórios, não só dos negros, mas também de outras comunidades tradicionais, como as que ocupam áreas de conservação demarcadas institucionalmente.

Sobreposição dos territórios das Unidades de Conservação e das Comunidades Quilombolas

O IBAMA é o exemplo mais claro do processo de institucionalização e seus efeitos sócio-espaciais. A agência local regula as comunidades e o uso dos recursos naturais a partir de novas regras e normas. Os territórios das áreas de conservação são expressão dos impactos espaciais e reguladores desta instituição, com forte vínculo com a MRN.

A MRN deu início as atividades minerais em 1976, três anos depois foi promulgado no congresso nacional a proposta da própria empresa, de demarcação da Reserva Biológica do Trombetas (REBIO). Em 1989, a pedido também da empresa foi demarcada a área da Floresta Nacional de Saracá-Taquara (FLONA) que finaliza até então o processo de institucionalização do IBAMA no “Espaço da Mineração” em Oriximiná. As transformações territoriais ocorridas neste contexto são reflexo do jogo de interesse da empresa mineradora, cujo objetivo é proteger seu entorno de futuras ocupações e preservar as reservas de capital ali existente a partir de um discurso de proteção ambiental, como retrata COELHO (2002; p.102) no caso de Carajás:

(...) o entorno dos territórios criados e defendidos pela empresa mineradora é local de disputa, lugar onde o centro (a empresa) tende a se estender territorialmente e impor sua racionalidade. Este encontra sempre maneiras legítimas de fiscalizar e regular as vidas dos moradores do próprio território e do entorno (...).

A reivindicação e luta por uma vasta área de terra por parte de uma grande empresa (...) representa também suas pretensões de ampliação futura de suas atividades mineradoras e de extensão de controle do patrimônio ambiental a um espaço mais amplo, em face das necessidades atuais e futuras de diversificação de suas atividades e escassez.

A REBIO é a unidade de conservação mais restrita em virtude de sua utilização para fins de proteção máxima dos ecossistemas e da biodiversidade. No âmbito jurídico, em áreas de conservação de reserva são vedadas a qualquer entrada ou existência de grupos ou indivíduos humanos, garantindo assim, o controle que a empresa pretendia sobre o território. Além de ter proposto a criação da REBIO, a MRN assegurou a manutenção em termos de estrutura e financiamento por meio de convênios existentes entre empresa e o IBAMA. Dessa forma, a empresa se tornou um órgão fiscalizador, com poder de polícia que promove a segurança dos recursos naturais e do território do entorno, evitando qualquer possível exploração dos recursos e a formações de novos territórios que poderiam vir a ameaçar o projeto minerador.

A partir de um discurso aparentemente distorcido, pois existiam interesses mais poderosos, que não se limitaram à preservação plena da biodiversidade (ou a defesa das tartarugas e da madeira de lei) foi instalada no município de Oriximiná a REBIO do Trombetas, localizada na margem esquerda do rio trombetas e extensão de 385.000 há em 1979. Na REBIO, por lei, não é permitida a existência de grupos humanos vivendo no seu interior. A interação entre indivíduo e natureza é dada como risco à preservação ecológica local. As reservas nacionais estão estruturadas num discurso puramente bio-ecológico, defendendo de forma não claramente explícita, o controle populacional para maior proteção da biodiversidade. O problema é que, assim como a MRN que tratou a região do Trombetas como espaço vazio, o Governo Federal, ainda sobre o controle ditatorial dos militares, demarcou a reserva sem levar em consideração as comunidades ali residentes. Disso decorreu uma sobreposição de territórios utilizados pelas comunidades de quilombolas e o novo território constituído pela Reserva Nacional do Rio Trombetas.

É neste processo que aflora os maiores conflitos existentes na região. O Governo Militar, sendo representado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), começou uma política de eliminação dos territórios sobrepostos, para isso utilizou-se até mesmo de violência física e moral para efetuar-las. Comunidades quilombolas da margem esquerda do Trombetas foram expulsas de suas terras sem a efetivação de qualquer indenização. Diversos atos de violência foram denunciados pela pastoral de Oriximiná durante a década de 1980. As populações das comunidades do Jacaré e Arrozal foram desterritorializadas do recém criado território da REBIO, e seus habitantes tiveram destinos diferenciados. Algumas famílias foram transferidas para outras comunidades negras, passando da margem direita para a margem esquerda do rio ou foram para outras áreas fora da região do Trombetas. Apesar da ação do antigo IBDF, ter sido considerada pelos moradores como amedrontadora, muitas comunidades ainda permaneceram no território da REBIO. O conflito permanece até hoje, apesar da entrada de idéias que “humanizaram” a questão ambiental no âmbito das políticas públicas ambientais nas últimas décadas, como destaca CUNHA e COELHO (2003).

A REBIO se encontra em um território extremamente rico em recursos naturais, onde se encontram os principais platôs cobertos de castanhais, os grandes lagos e a densa floresta com infinidade de alimentos e de matéria-prima vegetal. As comunidades negras que vivem no interior da REBIO e as do entorno sempre se utilizaram destes recursos e do território para alimentação da família e geração

de renda. Há, neste sentido, o processo de “cercamento” dos recursos naturais e dos territórios, antes contínuos e de livre acesso às comunidades, que passaram a ser restritos e proibidos pelo IBAMA, qualquer tipo de exploração é proibida e considerada ilegal.

Há quilombolas que definem o processo de “cercamento” dos recursos como nova forma de escravidão. Os indivíduos ficam sem poder ter acesso aos seus recursos, não tendo outra escolha de sobrevivência que não seja burlando as leis. A desobediência às leis, promovida pelas comunidades, reflete a reação e negação ao sistema imposto pelo Estado e a necessidade de continuar utilizando-se dos bens da floresta como direito exercido desde os seus antepassados. A problemática se agravou ainda mais quando, ao infringir a lei, os quilombolas se tornam criminosos. A cultura centenária de uso da natureza e de circulação sem fronteiras se tornou crime sujeito à repressão do órgão regulador e da polícia. Instalaram-se então, conflitos constantes entre as comunidades que necessitam do uso do meio e o IBAMA, como repressor e, ao mesmo tempo, protetor do território ecológico.

No ano de 1989, no fim do primeiro governo civil brasileiro pós-ditadura, foi promulgada pelo então presidente José Sarney, e também por interesse da MRN, a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA). Localizada na margem direita do rio Trombeta, uma área de 429.600 ha, inclui o território concedido para lavra à MRN, a FLONA tem como interesse, por parte da empresa a preservação dos recursos para futuros empreendimentos, que podem até mesmo não ser efetuados (ACEVEDO e CASTRO, 1998).

A FLONA foi criada com o discurso de aumentar a regulação e a fiscalização sobre o processo de extração da bauxita. A justificativa para tal política foi que acontecimentos de negligência empresarial ao ecossistema, como a poluição do lago Batata não acontecessem mais. Certamente, não só objetivos de proteção da biodiversidade constavam dos interesses da criação de uma nova área de conservação. O crescimento populacional de comunidades do seu entorno da mineração como: comunidade do lago Batata, a vila Paraíso e a comunidade do Ajudante, por imigrantes que almejavam emprego e ex-funcionários da MRN passaram a preocupar a empresa. Como estratégia para controle populacional do entorno na margem direita do rio Trombetas, foi criado mais um território controlado pelo convênio IBAMA/MRN, a FLONA.

A demarcação da FLONA em 1989, assim como a da REBIO não levou em consideração as comunidades existentes, mesmo se tratando de um governo tendências “Democráticas”, sobrepondo a floresta nacional aos territórios negros e caboclos. Devido sua localização e extensão a Floresta não só sobrepôs os territórios negros, mas também os usados por comunidades caboclas, localizadas na margem direita do rio trombetas abaixo de Porto Trombetas e no lago Sapucúá.

Mesmo permitindo a existência de populações no interior da área de conservação, a FLONA só prevê o uso dos recursos naturais por meio de análise de impacto ambiental aprovada pelo IBAMA. Assim, a criação da FLONA prejudicou as comunidades que viviam destes produtos e do roçado, que se viram impossibilitadas de extrair seus alimentos e realizar atividades de reprodução social

Lutas pela legitimação dos Territórios Quilombolas

Nos anos oitenta, no contexto das lutas sociais, a identidade quilombola é retomada, aparecendo como luta dos remanescentes de quilombos. Os grupos ameaçados pelo projeto minerador e pelo

processo de institucionalização desencadeada pela entrada do IBAMA e da MRN em Oriximiná, utilizam-se dos discursos ideológicos de etnicidade (O'DWYER, 2002), para comprovar sua territorialidade e justificar as ações de lutas contra as transformações espaciais promovidas pela grande empresa. As comunidades de remanescentes se aliaram a atores poderosos de importância regional, nacional e até internacionais no intuito de montarem sua rede de relações sociais de luta por terra.

Com a chegada da MRN em 1976, e, posteriormente, dos territórios da área de conservação da REBIO em 1979 e da FLONA em 1989, muitas comunidades que habitavam a margem esquerda do rio Trombetas foram removidas a força pela Polícia Federal para implantação da Reserva Biológica, que não permite a existência de indivíduos no seu interior, nem o acesso aos recursos naturais como os lagos e os castanhais no seu interior, porção mais abundante de recursos naturais do município de Oriximiná. Comunidades que estavam no caminho de futuros projetos mineradores também foram removidas. Todavia, o problema se acirrou ainda mais com a criação da Floresta Nacional do Trombetas que restringiu a circulação dos indivíduos e o acesso aos recursos naturais a mais uma extensa área. A violência foi constante durante o processo de criação dos novos territórios, o que chamou a atenção de entidades dos direitos humanos e da Igreja Católica de Oriximiná. Esta última passou a ter um papel importante na luta por direitos das comunidades de remanescentes.

A Igreja Católica, através de missionários das Sociedades do Verbo Divino, os Verbitas, instalados em Oriximiná desde os anos oitenta, foi a primeira via de acesso das queixas das comunidades à sociedade oriximinaense. Entre 1980 e 1981 os pioneiros ouviram testemunhos sobre os episódios de preconceitos e humilhações pelo estigma da raça que os negros sofreram (ANTUNES, 2000). A Igreja Católica passou então a apoiar as comunidades numa luta jurídica contra o preconceito e violência racial. A outra face da luta, neste primeiro momento, foi incentivar a recriar e reconstrução da dignidade, a partir da exaltação da cultura e do orgulho étnico. Houve neste processo algumas negações da sociedade local devido ao apoio da Igreja aos Quilombolas, que foram taxadas de ser contra o desenvolvimento da região.

Num segundo momento, os Verbitas incentivaram a criação e o acompanhamento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), seguindo os preceitos da Teologia da Libertação. Foram criadas delegacias dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais em todas as comunidades como forma de organização de luta por seus direitos, além de promover cursos sindicais e conscientização política, sempre na ótica do oprimido (ANTUNES, 2000).

A criação de uma associação representativa dos negros de Oriximiná foi construída, pelas políticas, ainda necessárias, de resgate a identidade dos antigos quilombolas. As comunidades foram, por longos períodos, oprimidas por patrões da castanha e políticos tradicionais. Assim, para reconstruir a identidade cultural deste povo, a Igreja aproximou as de outras comunidades de antigos quilombos do estado do Pará, além de intelectuais das universidades federais regionais por meio de encontros sobre cultura negra. Isso só foi possível por se tratar de uma instituição religiosa de alcance em múltiplas escalas, a qual contém uma ampla rede de relações sociais. Aos poucos nos encontros culturais, foram sendo acrescentadas questões políticas, o que promoveu a criação da Associação

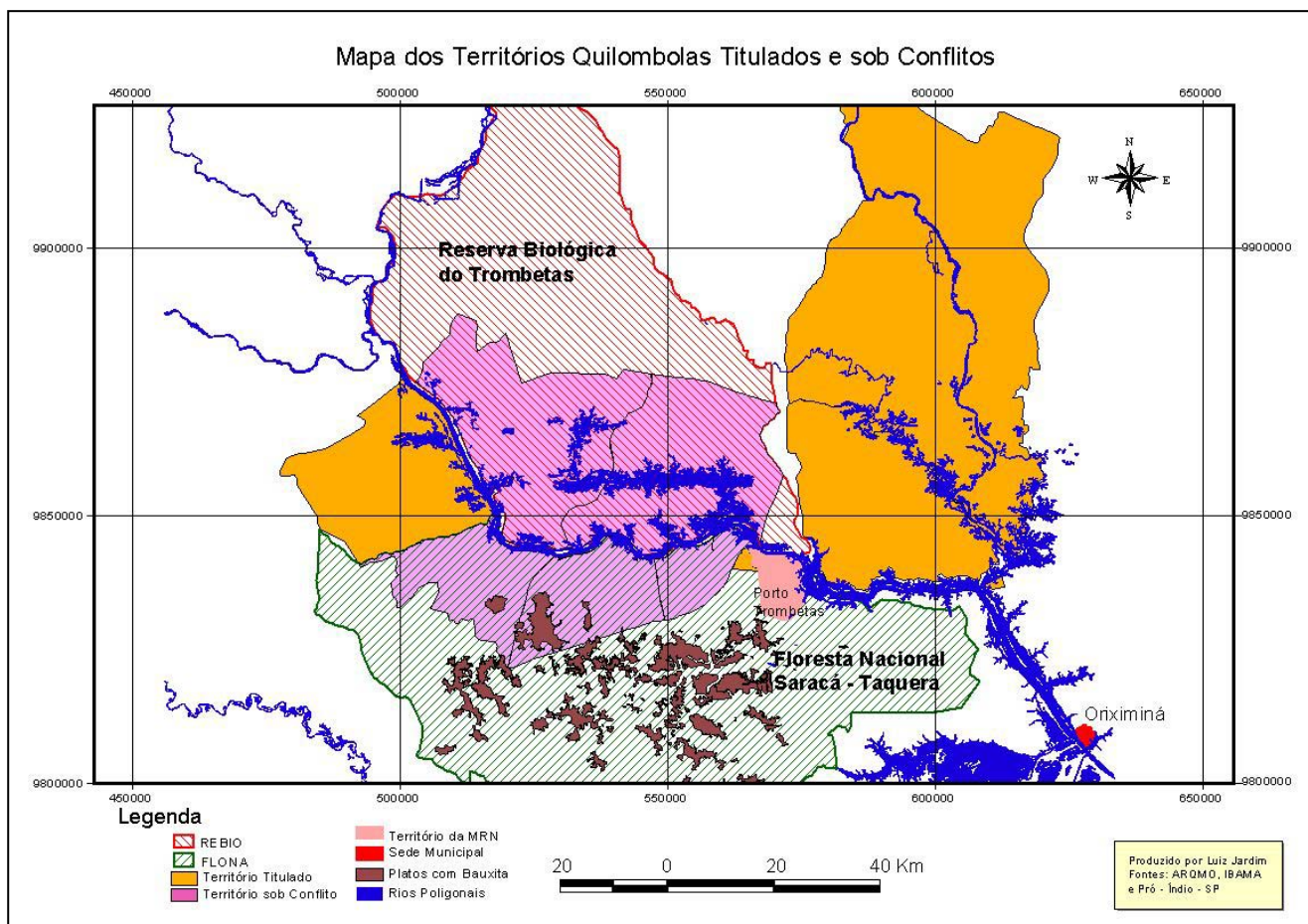
dos Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO) como forma de organização e luta dos povos negros do rio Trombetas, Cuminã e Erepecuru.

A ARQMO foi criada com o apoio não só da Igreja Católica, que teve importante papel na conscientização política das comunidades negras, mas também do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, do Movimento dos Atingidos por Barragens, de lideranças negras nacionais, do CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa dos Negros do Pará e da CPI-SP – Comissão Pró-Índio de São Paulo. Desta forma, se formou uma ampla e forte rede de relações sociais a qual permitiu o crescimento da importância e do poder político dos remanescentes e sua instituição da esfera local a nacional, permitindo a titulação de seus territórios e aumentando a disponibilidade de luta por mais demarcações.

A Associação começa a partir de sua criação a lutar pelas demarcações de terra prevista pelo artigo 68 da Constituição Federal. Com o apoio das diversas instituições citadas acima, as comunidades promoveram ações políticas de luta, como Atos Públicos, a participação em audiências públicas sobre os projetos mineradores na região e a autodemarcação das terras por meio de placas identificando os limites territoriais desejados ao longo do rio Trombetas. Tais ações tinham como intuito de estabelecer marcos e símbolos contra a constante invasão de suas terras não só pela extração de bauxita, mas pelo processo de compra e venda de terras que afloraram nas vizinhas das comunidades, além de pressionar o Estado e suas agências frente ao direito e a demanda por terras dos grupos quilombolas.

A primeira vitória da ARQMO e dos grupos que lutam pelos direitos dos remanescentes de quilombos no Brasil foi a titulação, em 1995, das terras da comunidade Boa Vista. Localizada a margem direita do rio Trombetas e no interior da FLONA, Boa Vista é a comunidade mais próxima do projeto minerador e a única comunidade titulado dentro de uma área de conservação. Foi também a primeira comunidade quilombola brasileira a ter sua área demarcada. A demarcação promovida pelo INCRA obedeceu às reivindicações dos representantes dos quilombolas de Oriximiná de título coletivo da terra. Depois de Boa Vista, mais três comunidades tiveram suas demarcações decretadas. Receberam também o título coletivo da terra: as comunidades de Água Fria, em 1996, hoje chamada de Área Trombetas. Este corresponde ao título de uma área comum a sete comunidades, em 1997; e a área do Erepecuru que consiste ao título da terra comum a oito comunidades (ver mapa).

Apesar de 16 comunidades terem suas terras demarcadas, 11 ainda esperam por titulação. A problemática consiste em que as 11 comunidades estão localizadas no interior das áreas de conservação (REBIO e FLONA), constituindo uma sobreposição de territórios, que como dito anteriormente tem provocado muitos conflitos. Além de uma sobreposição de territórios. Há um conflito de leis Federais no interior das áreas de conservação, ao mesmo tempo, em que, é estritamente proibida a existência de propriedades privadas no interior da reserva e floresta nacionais; todos os descendentes de quilombos ocupando suas terras têm direito à titulação. Este problema de ordem institucional tem que ser resolvido na Câmara e o Senado Federal com a re-delimitação das áreas de conservação como pretendem as comunidades e suas organizações ou a remoção destes indivíduos como almejam o IBAMA e a MRN. Essa segunda opção, já teve sua ineficácia comprovada com o aumento da violência e dos conflitos no campo.



Bibliografia

ACEVEDO, R. & CASTRO, E. (1998). *Negros de Trombetas: guardiões de matas e rios*. 2 e.d.. Belém: Cejup/UFGPA-NAEA.

ANTUNES, J. C. dos R. (2000). *A Missão nos Quilombos de Oriximiná*. In: VERBUM SVD.

A.R.Q.M.O. & CPI-SP (.....). *Minha Terra: Meus Direitos, Meu Passado, Meu Futuro*. São Paulo e Oriximiná: Editora ARQMO e CPI-SP.

COELHO, M. C. N. (1997) A CVRD e a (Re)Estruturação e Mudanças na Área de Carajás (Pará). In: COELHO, M. C. N. & COTA, R. G. (Orgs.). *Dez Anos de Estrada de Ferro Carajás*. Belém: NUMA/NAEA/UFGPA.

_____(2000). Política e Gestão Ambiental (des)Integrada dos Recursos Naturais na Amazônia Oriental. In: COELHO, M. C. N. et al (Orgs.) *Estado e Política Públicas na Amazônia: Gestão de Recursos Naturais*. Belém: Cejup/UFGPA-NAEA.

COELHO, M. C. N., LOPES, A. G., SILVA, A C.da, SILVA, F. A. O da, FONSECA, H, MATOS, I. de S. & SOUZA, M. R. de (2002) Territórios, Cidades, e Entornos no Espaço da Mineração em Carajás / Pará – Amazônia Oriental. In: TRINDADE Jr. S. C. et al (Orgs.). *Cidade e Empresa na Amazônia: Gestão do Território e Desenvolvimento local*. Belém: Paka-Tatu.

CUNHA, L. H & COELHO, M.C.N.(2003). Políticas e Gestão Ambiental. In: GUERRA, A J. T. & CUNHA. S. B (Orgs.). *A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

HAESBAERT, R. (2004). *O Mito da Desterritorialização: Do “Fim dos Territórios” Multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

O` DWYER, E. C. (2002). Remanescentes de Quilombos na Fronteira Amazônica: A Etnicidade como Instrumento de Luta pela Terra. In: **Boletim Rede Amazônia: Diversidade Sócio-cultural e Políticas Ambientais**, Ano 1 n. 1, 2002. Rio de Janeiro: UFRJ.

RAFFESTIN, C. (1993; 1980). **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática.

SANTOS, M (1996). **A Natureza do Espaço: Técnicas e Tempos. Razão e Emoção**. São Paulo: Editora Hucitec.